



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 0002/2023 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*(Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2023 do Poder Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no plano plurianual 2022/2025, na lei de diretrizes orçamentárias de 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências - Infraestrutura no Distrito Industrial.)*

### **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:**

Foi remetido a esta Comissão no dia 06 de fevereiro do corrente ano, o Projeto de Lei nº 05/2023, que dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no plano plurianual 2022/2025, na lei de diretrizes orçamentárias de 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências - Infraestrutura no Distrito Industrial, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

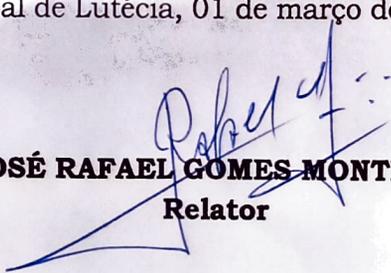
### **CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Após detida análise do Projeto em questão, baseado no Parecer Jurídico desta Casa, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, este relator opina pela sua **APROVAÇÃO**.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 01 de março de 2023.

  
**JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
Relator



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **José Aparecido dos Santos – Vice-Presidente desta Comissão.**

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **Paulo Vieira do Nascimento – Presidente desta Comissão.**

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
 Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

## CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESAVORÁVEL** ao Projeto;  
 Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,  
 Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 01 de março de 2023.

  
**PAULO VIEIRA DO  
NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão

  
**JOSÉ APARECIDO DOS  
SANTOS**  
Vice-Presidente da  
Comissão

  
**JOSÉ RAFAEL GOMES  
MONTEIRO**  
Relator